Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2026/AGT/REI/IFTO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

RESULTADO DA SELEÇÃO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria AGT/REI/IFTO nº 519/2026, de 17 de novembro de 2026, publicada no Boletim de serviço eletrônico do dia 17/11/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Relação de Itens conforme Projeto Básico da Chamada Pública n.º 03/2026** para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, com dispensa de processo licitatório, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fulcro no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, do art. 24 da Resolução FNDE/CD nº 4/2026, para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RELAÇÃO DE ITENS CONFORME PROJETO BÁSICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR	TIPO DE FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Nº CAF	SITUAÇÃO
1	Abacaxi in natura, espécie pérola, pesando entre 1,5 KG à 2 KG, produto sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Entrega mensal, com quantitativo estimado de 176 kg por entrega, no período de fevereiro a novembro, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	KG	1.760	R$ 9,52	R$ 16.755,20	Soilene Diedrich Nascimento Silva	Individual	022.529.921-41	TO052024.01.0016081.CAF	Habilitada
2	Melancia, de primeira qualidade, pesando em média de 8 à 14 KG, madura com talo verde. Formato e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Entrega mensal, com quantitativo estimado de aproximadamente 264 kg por entrega, no período de fevereiro a novembro, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	KG	2.638	R$ 5,53	R$ 14.588,14	COOPFAM	Grupo formal	44.322.243/0001-11	TO062025.02.0000132.CAF	Habilitada
	Polpa de fruta congelada, sabores acerola, goiaba ou abacaxi, 100% fruta,									

3	sem adição de água, açúcar, corantes ou conservantes, com características próprias de cor, aroma e sabor da fruta. Acondicionada em embalagem plástica resistente, íntegra e apropriada para alimentos, com conteúdo líquido de 1 kg, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue congelado, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação. O estabelecimento e o produto deverão atender às exigências sanitárias e de regularização aplicáveis perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Entrega mensal, com quantitativo estimado de 133 kg por entrega, no período de fevereiro a novembro, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	KG	1.330	R$ 19,00	R$ 25.270,00	COOPERAMAZÔNIA	Grupo formal	18.768.592/0001-51	TO052023.02.00001.176FCAB	Lasanha
4	Queijo muçarela, produzido a partir de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com características próprias de cor, odor, sabor e textura, isento de sujidades, matérias estranhas, alterações ou sinais de deterioração. Apresentação em peça (barra) de aproximadamente 3 kg, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, atóxica e apropriada para alimentos, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser entregue refrigerado, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação e transporte. Deverá possuir selo de inspeção oficial – SIM, SIE, SIF ou SISBI-POA, conforme a abrangência e a legislação aplicável, com a respectiva identificação constando na rotulagem do produto. Entrega mensal, com quantitativo estimado de 36 kg por entrega, no período de fevereiro a novembro, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	KG	360	R$ 51,37	R$ 18.493,20	COOPERAMAZÔNIA	Grupo formal	18.768.592/0001-51	TO052023.02.00001.176FCAB	Lasanha

5	Iogurte sabor morango, elaborado a partir de leite pasteurizado, com características próprias de cor, odor, sabor e consistência, isento de sujidades, matérias estranhas, alterações ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem de 900 mL, íntegra, resistente, atóxica, apropriada para alimentos, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e conteúdo líquido. O produto deverá ser entregue refrigerado, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação e transporte. Deverá possuir selo de inspeção oficial – SIM, SIE, SIF ou SISBI-POA, conforme a abrangência e a legislação aplicável, com a respectiva identificação constando na rotulagem do produto. Entrega mensal, com quantitativo estimado de aproximadamente 84 unidades por entrega, no período de fevereiro a novembro, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	UN	837	R$ 16,64	R$ 13.927,68	COOPERAMAZÔNIA	Grupo formal	18.768.592/0001-51	TO052023.02.00001.1766	Lasanha
6	Farinha de mandioca, apresentação torrada grupo seca, classe branca tipo 1. Lote, data de fabricação e de validade impressas na embalagem. Embalagem Quilograma Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. O estabelecimento produtor deste item deve ter alvará sanitário. Entrega mensal, com quantitativo estimado de 50 kg por entrega, no período de fevereiro a novembro, conforme cronograma estabelecido pela Administração.	KG	500	R$ 16,47	R$ 8.235,00	COOPFAM	Grupo formal	44.322.243/0001-11	TO062025.02.00001.1237	Lasanha

Araguatins, 19 de novembro de 2026.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Diretor-Geral Interino

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa**, **Diretor-Geral Substituto**, em 19/11/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391768** e o código CRC **E1A62897**.